



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 662 /CMPV/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede gozo de férias ao Prefeito do Município de Porto Velho, Hildon de Lima Chaves”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, EDWILSON NEGREIROS, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Concede gozo de férias ao Chefe do Poder Executivo Municipal HILDON DE LIMA CHAVES, pelo período de 28 de fevereiro de 2022 à 28 de março de 2022, conforme ofício nº 002/DL/SGG/2022 nos termos do §3º do Art.85 da LOM, *in verbis*:

Art.85. O Prefeito não poderá ausentar-se do Município ou do Estado por mais de quinze dias consecutivos, sem prévia autorização da Câmara Municipal, sob pena de perda do cargo. (...)

§3º O Prefeito gozará anualmente período de férias por trinta dias consecutivos com direito ao total dos subsídios acrescidos de um terço e perceberá gratificação natalina em valor correspondente aos subsídios de um mês.”

Art.2º - O Vice-Prefeito MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, substituirá o Prefeito durante o gozo de suas férias.

Art.3º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.


EDWILSON NEGREIROS

Vereador Presidente